

## COMARCA DE ORLEANS

### PORTARIA 085/2009

• O DR. KLAUSS CORREA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### CONSIDERANDO:

- o aumento significativo da propagação da GRIPE A causada pelo vírus ( influenza H1N1) na cidade e Comarca de Orleans;
- a existência de funcionários afastados por estarem gripados;
- o expressivo trânsito de pessoas nas dependências do Fórum, circunstâncias que facilitam a propagação do vírus;
- a proximidades com Comarcas, onde igual medida fez-se necessária em razão da propagação da doença;
- o caráter emergencial da situação;

#### RESOLVE:

1. Suspender o expediente externo judicial e, conseqüentemente, os prazos processuais no período de 10/08/2009 a 14/08/2009.
2. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial, pelo Juízo competente.

Afixem no local de costume, encaminhado-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência da OAB/SC – subseção de Orleans, ao Ministério Público e autoridades judiciais.

Publique-se.

Registre-se.

Orleans, 10 de agosto de 2009.

Klauss Correa de Souza  
Juiz de Direito